ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	TOMADA DE PREÇO Nr.: 7/2018 - TP
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 65/2018 Processo de Licitação: 65/2018 Data do Processo: 08/06/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para reforma do Ginásio do Bairro Primavera, localizado à Rua Pedro Folle, com fornecimento de materiais e mão de obra.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 136/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Julho de 2018, às 10:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 073/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 65/2018, Licitação nº. 7/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONSTRUPALMAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME, MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI, CONSTRUTORA PORTAL DAS TERMAS EIRELLI, FREI GALVÃO CONSTRUÇÕES EIRELLI E CIVIL ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de Habilitação das proponentes, na qual verificou-se que a Empresa Frei Galvão Construções EIRELLI apresentou Balanço Patrimonial em desacordo com o exigido no Edital item 7.4 b), onde exige que seja apresentado o Balanço do ultimo exercio financeiro, contendo Termos e Abertura e Encerramento registrado na Junta Comercial do Estado, neste caso o documento a ser apresentado dever ser do exercicio de 2017, porém a licitante apresentou apenas o Ativo, Passivo e Demonstrações do periodo de 31/05/2018 a 12/06/2018; e a Empresa CONSTRUPALMAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME, não apresentou o Cartão do CNPJ, conforme exigencia no item 7.1 e), considerando a falta dos documentos ou apresentação incmpleta dos mesmos, ambas as empresa ficam INABILITADAS NO CERTAME. Demais empresas e documentos foram apresentados em conformidade com o exigido no Edital, item 7 Documentos de Habilitaçãol, passe-se assim para a fase de Proposta de Preço. Fica aberto o prazo recursal conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 3 de Julho de 2018

COMISSÃO:

CLODOALDO SQUINA	-	- Presidente da Comissão de Licitação
Taiane Aparecida Baggio	-	- Membro Efetivo
Catiane Geovane Curterelli Soccol	-	- Membro Efetivo
Thaynara Laís Verginassi	-	- Membro Efetivo
Iliane Aparecida Reginatto	-	- Membro Suplente
Isac Guimarães Casagrande	-	- Membro Suplente